



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Emenda nº 05 /21

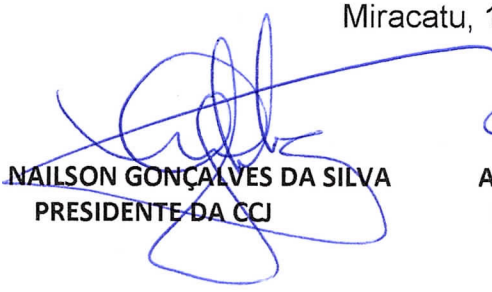
SUBSTITUTIVA AO § 4º ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI Nº 19/21

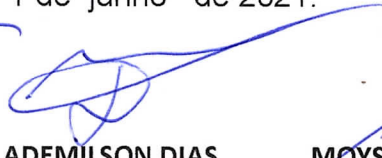
Substitua-se a redação do § 4º do Artigo 6º do Projeto de Lei nº 19/21 pela seguinte redação:

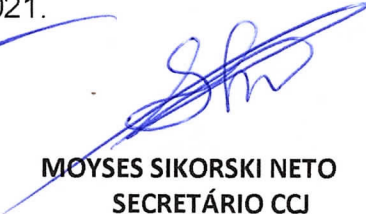
Art. 6º

.....
§ 4º - O gerenciamento e o controle do período de uso nas vagas poderá ser delegado a concessionária ou permissionária de serviço público de gestão e controle de estacionamento rotativo .

Miracatu, 1 de junho de 2021.


NAILSON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJ


ADEMILSON DIAS
MEMBRO CCJ


MOYSES SIKORSKI NETO
SECRETÁRIO CCJ